



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 10/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching**

A Direção Geral do *Campus* Santa Rita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching**, na modalidade **semipresencial**, com inscrições no período de 05 de julho a 25 de julho de 2023, sendo disponibilizadas 50 vagas, definido nos termos estabelecidos por este Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão selecionados candidatos à matrícula no **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching**, do *Campus* Santa Rita, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no edital.

2. DO CURSO

2.1. Nome: CURSO FIC **Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching**

2.2. Carga Horária: 160h.

2.3. Número de vagas: 50.

2.4. Número de turmas: 1, máximo de 50 alunos.

2.5. Início: 23 de agosto de 2023.

2.6. Término: 14 de junho de 2024.

2.7. Pré-requisito mínimo: ensino médio completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ao **CURSO FIC Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching** é gratuita, devendo o candidato prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.

3.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do seguinte formulário online: <https://forms.gle/bFRxXuYJvZLBmYtYA>, durante o período de 05 de julho a 25 de julho, conforme cronograma apresentado na seção 8 deste edital.

3.4. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição. Os

documentos exigidos são:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Para candidatos menores de 18 anos de idade, adicionar RG e CPF do responsável legal;
- d) Currículo Profissional ou Currículo *Lattes*.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3.7. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVISÃO DAS VAGAS

4.1. O Processo Seletivo se dará por meio da análise dos documentos.

4.2. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, serão considerados os seguintes itens para desempate, em ordem de prioridade:

- I. Profissional com formação e ou atuação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II. Egresso do IFPB;
- III. Data de inscrição no curso.

4.3. No ato da inscrição, o aluno deverá escolher onde deseja realizar as aulas práticas. Serão utilizados os laboratórios do IFPB *Campus* João Pessoa e Campina Grande, ficando as vagas divididas da seguinte forma:

Local de Realização das Aulas Práticas	IFPB <i>Campus</i> João Pessoa	IFPB <i>Campus</i> Campina Grande
Quantidade de Vagas	30 vagas	20 vagas

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo para o **Curso FIC Redes de Computadores – Módulos 1 e 2 – CCNA Routing & Switching** será divulgado no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/santarita/editais>, no dia **03 de agosto de 2023**.

5.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá até o dia **04 de agosto de 2023**. O pedido de recurso, juntamente com toda a documentação que o solicitante julgar necessária, deverá ser enviado para o endereço de e-mail: bruno.cavalcanti@ifpb.edu.br.

5.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia **08 de agosto de 2023**.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (suap.ifpb.edu.br).
- 6.2. As cópias dos documentos remanescentes obrigatórios a serem anexados em formulário eletrônico a ser divulgado **posteriormente**:
- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou ensino superior;
 - b) Comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - c) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) Reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
 - d) Comprovante de Residência.

7. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso é gratuito e será oferecido na modalidade **semipresencial**.
- 7.2. O curso será ofertado por meio de dois módulos: 1) Introdução às Redes e 2) Switching, Routing and Wireless Essentials.
- 7.3. A matrícula no módulo 2 está condicionada à conclusão do primeiro módulo.
- 7.4. As aulas online serão ministradas utilizando plataforma de videoconferência, com os recursos disponibilizados por meio da plataforma Cisco NetAcad.
- 7.5. Aulas práticas presenciais, utilizando equipamentos reais, serão realizadas nos laboratório de Rede Convergente, do IFPB *Campus* João Pessoa e no Laboratório de Redes do IFPB *Campus* Campina Grande.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	05 a 25 de julho
Resultado Preliminar	03 de Agosto
Recursos	03 a 04 de Agosto
Resultado Final	08 de Agosto
Matrículas	09 de Agosto a 17 de Agosto
Início das Aulas	23 de Agosto

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Caberá à Coordenação de Extensão do IFPB *Campus* Santa Rita zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo.
- 9.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão do IFPB *Campus* Santa Rita.

Santa Rita, 05 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dayvison Ribeiro Rodrigues
Diretor Geral Substituto
IFPB/Campus Santa Rita